Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

BOA VISTA DO TUPIM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2022 **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 39.716.411/0001-13, para contratação de mão de obra para assentamento de quias de meio fio granítico nas localidades de Terra Boa, Assentamento Cambuí, Assentamento Santa Fé e Assentamento Polinésia, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de R\$ 46.488,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) durante o período de até 90 (noventa) dias, após assinatura do contrato. Boa Vista do Tupim, 29 de março de 2022. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 256/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, torna público que firmou contrato nº 256/2022 com a empresa LAJON ALMEIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI., EPP, CNPJ nº 39.716.411/0001-13, para Contratação de Mão de Obra para assentamento de quias de meio fio granítico em diversas localidades do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de R\$ 46.488,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), cujo contrato terá duração pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.06.01 2014 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 30 de março de 2022. Assinam pela empresa Leandro Almeida Souza Crisostomo e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

> Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000 CNPJ: 13.862.190/0001-06 **BOA VISTA DO TUPIM**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa ROBERT LIMA DE SOUSA - ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13, para fornecimento de lençóis, camisolas, toalhas e pijamas para reposição dos atualmente utilizados desgastados pelo uso e o fardamento para distribuição a servidores que desenvolve suas atividades no Hospital Municipal todos devidamente identificados com logomarca do hospital, objetivando além de padronização e higiene, uma identificação visual rápida dos servidores, pelo valor total de R\$ 17.335,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais). Boa Vista do Tupim, 31 de março de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Findo Municipal de Saúde torna público que firmou contrato nº 257/2022, originado da Dispensa de Licitação nº. 046/2022, com a empresa ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ nº. 08.666.854/0001-13, para fornecimento de lençóis, camisolas, toalhas e pijamas para reposição dos atualmente utilizados pelos pacientes desgastados pelo uso e fardamento para distribuição a servidores que desenvolve suas atividades no Hospital, objetivando além de padronização e higiene, uma identificação visual rápida dos servidores, pelo valor total de R\$ 17.335,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais), cujo contrato terá vigência pelo período de até 90 (noventa) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.10.02 2032 33.90.30.00. Assinam pela empresa, Robert Lima de Sousa e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 31 de março de 2022.